



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 095 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **MARILDA DA COSTA**, matrícula 6830, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3116 de 30.03.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.039,16 (dois mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.398,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 349,57	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 291,31	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.039,16	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 23 de agosto de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Dados: 2023.08.23 16:13:16 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724